

Artigo 3º - Para consecução de sua finalidade, o Grupo de Trabalho poderá:

I – convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências;

II – solicitar, junto aos órgãos competentes, as informações que julgar necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos objeto desta resolução.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório no prazo de 60 dias contados a partir da data de publicação desta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRUPO SETORIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94 e de acordo à Resolução 5/97, de 24/04/97, publicada em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos que devem ser providenciados de imediato para o bom andamento desta pasta, cujo não cumprimento implicará em prejuízos à ordem interna. Tais pagamentos estão sendo efetuados, excluindo-se da ordem cronológica da inscrição no SIAFEM

PDS a serem pagas

260001

Data: 2/8/2012

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR R\$
260117	2012PD00288	712,56
TOTAL		712,56
TOTAL GERAL		712,56

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro, de 1º-8-2012

Dispensa de Licitação - BEC

Processo nº FF 1284/12

Interessado: FF / Diretoria Executiva - UEP / Meio Ambiente Assunto: Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”

Aquisição de Baterias acumuladoras estacionárias para Estação Ecológica Juréia-Itatins.

Oferta de Compra 261102260452012OC00018

Homologo o objeto da presente dispensa de licitação - BEC, a favor da empresa Distribuidora de Peças Elétricas Sol Ltda, CNPJ. 00.338.610/0002-80 no valor de R\$ 9.481,00.

Despacho do Diretor Executivo, de 1º-8-2012

CV 17695/2012

Processo nº FF 1207/2012

Interessado: FF / PE CANTAREIRA

Assunto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA

Oferta de Compra 261101260452012OC00093

HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor das empresas: O MUNDO MÁGICO DAS TINTAS LTDA (ITENS 10,12,14), no valor de R\$ 380,00; FÁBIO SILVEIRA RAYMUNDO-ME, (ITENS 2,6 E 9) no valor de R\$ 218,58; CORES HOUSE TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA-ME,(ITEM:17), NO VALOR DE R\$324,00; BANDEIRANTES COM.MAQ.EQPS.E FERRAMENTAS LTDA,(ITENS: 4,5 E 8), NO VALOR DE R\$349,20; ÁREA ELÉTRICA COMERCIAL SOROCABA LTDA,(ITEM:19), NO VALOR DE R\$780,60; GA TREVIZAN COMERCIAL ME,(ITEM:11,13 E 15), NO VALOR DE R\$55,70; COMERCIAL DISCON LTDA,(ITEM:1 E 3), NO VALOR DE R\$ 4.105,60; ANG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,(ITEM:20), NO VALOR DE R\$380,00.

Extratos de Contratos

Proc. 327/2012. Cnt. 12023-7-02-12. Contratante: fundação Florestal. Contratada: inforshop Suprimentos Ltda. Objeto: ata de Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos. Valor: r\$256.483,67. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 31-07-2012.

Quinto Termo de Aditamento. Proc. 1176/2009. Cnt. 9032-7-06-12. Contratante: fundação Florestal. Contratada: pier Import F. Commerce Exportação e Importação Ltda. Objeto: serviços de Locação de Máquinas de Café. Aditivo: vigência. Data da Assinatura: 18-07-2012.

Apostilamento. Proc. 1104/2012. Cnt. 12014-1-01-13. Contratante: fundação Florestal. Contratada: albatroz Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: prestação de Serviços de Segurança e Vigilância. Apostilamento: correção do Registro Geral do Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Florestal - Onde se lê: rg. 3. 957. 465-9, Leia-se: Rg. 25. 078. 171-2. Data: 13-07-2012.

Quinto Termo de Aditamento. Proc. 1868/2010. Cnt. 10024-3-04-13. Contratante: fundação Florestal. Contratada: construtora Sattin Motta Ltda. Objeto: construção da Base de Proteção e Uso Público-Pesm-Cunha. Aditivo: vigência. Data da Assinatura: 29-06-2012.

Primeiro Termo de Aditamento. Proc. 029/2011. Cnt. 11005-7-01-11. Contratante: fundação Florestal. Contratada: gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda. Objeto: Serviços de Publicações em Jornais de Grande Circulação. Aditivo: vigência. Data da Assinatura: 20-07-2012.

Primeiro Termo de Aditamento. Proc. 2056/2010. Cnt. 11032-3-04-13. Contratante: fundação Florestal. Contratada: nascimento&Cassiano Empreiteira de Mão de Obra Ltda-Epp. Objeto: execução de Obras e Serviços de Engenharia em Caraguatuba-Base Gravi. Aditivo: vigência. Data da Assinatura: 11-07-2012.

Quinto Termo de Aditamento. Proc. 067/2009. Cnt. 9009-7-01-13. Contratante: fundação Florestal. Contratada: multiservice Nacional de Serviços Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial. Aditivo: inclusão de Área. Data da Assinatura: 10-07-2012.

Primeiro Termo de Reti-Ratificação. Proc. 600/2012. Cnt. 12013-7-01-12. Contratante: fundação Florestal. Contratada: cimcorp Comércio Internacional e Informática S/A. Objeto: prestação de Serviços de Suporte à Informática. Reti-Rati: preços e Reajuste. Data da Assinatura: 12-07-2012.

Terceiro Termo de Reti-Ratificação. Proc. 717/2009. Cnt. 9035-7-01-13. Contratante: fundação Florestal. Contratada: empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda. Objeto: serviços de Abastecimento por Forma de cartão Magnético para Máquinas, Motores e Outros. Reti-Rati: alteração Dados do Contratado. Data da Assinatura: 25-07-2012.

Extrato de Contrato. Proc. 0920/2012. Cnt. 12012-1-02-13. Contratante: fundação Florestal. Contratada: drserv Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral Ltda Epp. Objeto: fornecimento de Água Mineral sem Gás. Valor: r\$1.680,00. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 18-07-2012.

Primeiro Termo de Reti-Ratificação. Proc. 1560/2011. Cnt. 11038-7-01-13. Contratante: fundação Florestal. Contratada: albatroz Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: prestação de Serviços de Vigilância Armada. Reti-Rati: alteração de Endereço. Data da Assinatura: 10-07-2012.

Primeiro Termo de Aditamento. Proc. 1560/2011. Cnt. 11038-7-01-13. Contratante: fundação Florestal. Contratada: albatroz Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: prestação de Serviços de Vigilância Armada. Aditivo: inclusão de Postos. Data da Assinatura: 10-07-2012.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução Conjunta SSP-PGE-SMAISC nº 1, de 23-7-2012

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar e propor medidas visando ao aperfeiçoamento do arcabouço normativo referente às ações de fiscalização e imposição de sanção administrativa em face de infrações contra o patrimônio cultural e dá providências correlatas

o Secretário da Segurança Pública, o Procurador Geral do Estado, o Secretário do Meio Ambiente e o Secretário da Cultura Resolvem:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar e propor medidas visando ao aperfeiçoamento do arcabouço normativo referente às ações de fiscalização e imposição de sanção administrativa em face de infrações contra o patrimônio cultural, especialmente no que tange:

I - às alterações necessárias na estrutura organizacional da Secretaria da Cultura visando a criação de órgão com atribuição específica para ações de fiscalização e imposição de sanção administrativa;

II - à proposição de resolução do Secretário da Cultura para procedimento de imposição de sanções administrativas por condutas lesivas ao patrimônio cultural; ---

III - à proposição de Termo de Cooperação a ser firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e a Secretaria da Cultura para a realização de ações integradas de vigilância e fiscalização de infrações contra o patrimônio cultural.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - da Secretaria da Segurança Pública:

a) Capitão PM Marcelo Robis Francisco Nassaro, RG 19.336.519-4;

b) Capitão PM Marcos Alves Diniz, RG 20.587.113;

c) - Wilson Correia da Silva, RG 11.372.007;

d) - Mareei Luiz de Campos, RG 13.243.332;

II - da Procuradoria Geral do Estado:

a) Fabio Teixeira Rezende, RG 13.155.555;

b) Daniel Smolentzov, RG 27.415.618-0;

III - da Secretaria do Meio Ambiente:

a) Romeu Luizatto Filho, RG 18.996.946-5;

b) Sérgio Luiz Marçon, RG 33.280.175-5;

IV - da Secretaria de Cultura:

a) Marília Barbour Herman Caggiano, RG nº 30.120.779-3;

b) Lucas Mastellaro Baruzzi, RG 35.408.383-1.

Artigo 3º - Para consecução de sua finalidade, o Grupo de Trabalho poderá:

I - convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências;

II - solicitar, junto aos órgãos competentes, as informações que julgar necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos objeto desta resolução.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório no prazo de 60 dias contados a partir da data de publicação desta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 02/8/2012

No Proc. GDOC 18546-654596/2012-PGE - Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei federal 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a dispensa de licitação declarada pela Diretora do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado, para a contratação da Imprensa Oficial do Estado – Imesp, objetivando a prestação de serviços de confecção de papel timbrado para a Procuradoria Geral do Estado.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

O Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista o Concurso Público de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de São Paulo, torna público o julgamento dos pedidos de redução do valor da inscrição, conforme previsto no item 9 e respectivos subitens do Capítulo II do Edital 01/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I, de 20-07-2012.

1 – Foram DEFERIDOS os requerimentos de redução de taxa de inscrição abaixo indicados, instruídos com os documentos comprobatórios dos requisitos necessários ao atendimento do pedido, indicados na Lei Estadual n. 12.782, de 20-12-2007, com redução da taxa de inscrição no percentual de 75%.

Os candidatos deverão gerar o boleto para pagamento com valor reduzido (R\$ 50,00) no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), e efetuar o pagamento até a data limite de 10-08-2012.

NOME	Nº DO DOCUMENTO	Nº D.O. REQUERIMENTO
Alda Maria Ximenes de Araujo	359328131	141687
Alexander Brun Ferreira de Almeida Machado	266178339	141647
Amanda Moreira Fernandes	466849059	
Ana C F Honorato	449077615	
Ana Paula Sudaia Campana	255931128	141465
Andre Yudi Hashimoto Hirata	470601991	141736
Bianca Squarisi Roque de Oliveira	49724886X	141392
Bruna Gonçalves Quinta	41882325X	
Bruna Luiza Fittipaldi	445738479	141515
Bruno Feliciano	297377929	141636
Camila Muto Nagahama	331568093	
Camilla Negri Pinheiro Pereira	274344488	141555
Carlos Alberto Bueno	4754179	
Caroline Baronti Cavalcante	266384882	141686
Christiane Stefani Peres	242058553	141436
Claudia Klocke Ghini Jorge	345635802	141425
Claudio Luis Caivano	196436400	141432
Daiane Carneiro Araujo da Silva	402886860	
Daniela Emy Yamamoto	345692093	141755
Danilo Epitacio Neves Rosa	Mg10988536	141738
Dayane Alves dos Santos	442265025	141743
Deborah Domo da Costa	193112413	
Diego Vinicius Martin Gonçalves	308261938	141668
Eliana Cristina da Silva	395010986	141479
Elisa Barca Pereira	449484142	
Fabio Alexandre Costa	352166721	141496
Greiciane de Oliveira Sanches	44658552X	
Igor Tomezak	Mg12012360	141410
Isaac Ferreira da Silva Neto	35724431X	141396
Italo Menna Campos	436839647	141377
Jean Carlos Saraiva Lima Bassoli	25136494X	141789
Juliana Muniz Pacheco	264189899	141493
Juliana Raquel Cavallieri	407546054	141785
Julio Cesar Sprogis dos Santos	448958326	
Katia Santos Farias	326430878	141587
Lais Santana da Rocha Salvetti Teixeira	443470704	
Luis Benito de Moraes Mesti	257964575	141798
Luiz Felix Conceicao de Souza	155722	141575

Marcelo Alves da Silva	27908741X	141422
Marcia de Freitas Oliveira	439681534	141424
Marcos Claro da Silva	448303905	141829
Mariana Ferreira Rojo	35238122X	141570
Marina de Neiva Borba	1297890	141397
Mauricio Goncalves de Oliveira	306303759	141748
Natalia Sanchez Perez	414701604	
Odair Pinhal Junior	185993618	141405
Paulo Francisco dos Santos	249097886	141444
Rafael Polidoro Acher	278855568	
Renan Russo Nobre	474798951	

Ricardo Sanchez Baronovsky	361812371	
Roberto Junqueira Navarro	001326327	141701
Rodrigo Khairallah de Oliveira e Silva	216194775	141790
Romival Aparecido Ferreira	20793354	
Ronaldo Ballester	235820143	141447
Samuel Leonardo Francisco Alves Soares	367758799	141815
Sarah Bibiana Borges Brandao	408011919	141631
Selma de Castro Torres	410263576	
Tania Mara Bernardo de Campos	412964053	141578
Tessalia Mariana Fernandes Pirolla	440322133	141466
Vanessa Paim de Sousa	438852710	141581

2 – Foram INDEFERIDOS os requerimentos de redução de taxa de inscrição abaixo indicados, não instruídos com os documentos comprobatórios dos requisitos necessários ao atendimento do pedido, indicados na Lei Estadual n. 12.782, de 20-12-2007.

O Interessado poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão Examinadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, sita na Rua Pamplona, 227, 1º Andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, no horário das 10h às 16h, não sendo permitido sua apresentação por telex, telegrama, fax-símile ou correio.

O julgamento da análise dos recursos será divulgado no dia 09-08-2012, no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação Carlos Chagas. A regularização da inscrição poderá ser feita, impreterivelmente, até às 14(quatorze) horas da data limite de 10-08-2012, observado o horário de Brasília.

NOME	Nº DO DOCUMENTO	Nº DO REQUERIMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
AISLA MASSARIELLE PALMIERI	338329638		Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
ALDO DA SILVA MATOS	17158952X	141378	Não enviou a documentação.
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	118855824	141689	Não enviou a documentação.
ALINE DOS SANTOS FONTALVA	535920830	141562	Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
AMANDA CRISTIANE RIBEIRO	268987737	141793	Não enviou a documentação.
ANA PAULA AFONSO PEREIRA	43993998		Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
ANGELICA DA SILVEIRA SEGREGO MIYAGI	307018830		Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
ANTONIO ERONILDO SILVA JACINTO	1698186	141566	Não enviou a documentação.
ARIANE GERMANIA SEDANO	294262702	141612	Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO	17750490	141746	Não enviou a documentação.
BRUNO GOUVEIA PIETROBOM	203636642	141814	Não comprovou ser estudante regularmente matriculado em nível de graduação ou pós-graduação.
CAIO AUGUSTO BIAZETO	482638126	141525	Não enviou a documentação.
CAMILA RAMOS COTRIM	292510421		Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
CARLOS ALBERTO MARTINS DA TRINIDADE	MG7982535	141511	Não enviou a documentação.
CAROLINE FERREIRA DA SILVA	429294116	141498	Não enviou a documentação.
CEILA MARIA SANTOS COLETA	1666820	141862	Não enviou a documentação.
CLAUDIA ROBERTA LEPIANE COUTO	MG11644381	141503	Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
CLEA CATARINA DO CARMO	434196125	141608	Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI	336227814	141417	Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
DANIELLE LOURDES VANNI LAGE FRANCA	9662839	141385	Não enviou a documentação.
DANILO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA	0515452416	141732	Não enviou a documentação.
DEBORAH MARIA AYRES	MG15623517	141480	Não enviou a documentação.
DENISE MARTINS DA SILVA	259475129	141559	Não enviou a documentação.
DIOGO TOLENTINOCOSTA	210349650	141711	Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
DOUGLAS FERREIRA BARELLA	336333341	141557	Não enviou a documentação.
EDMILSON WESLEY FRANCO	39866525SPGO	141585	Não enviou a documentação.
EDSON PETRONILLO MACHADO DA SILVA	387931430	141556	Não enviou a documentação.
EDUARDO MONTALVAO MACHADO	1315841	141849	Não enviou a documentação.
EDUARDO RODRIGUES GONCALVES	90821288	141710	Não enviou a documentação.
ELIZAIDE QUIRINO SILVA	411082978	141412	Não enviou a documentação.
EVERTON MARCELO FAGUNDES SILVA	21356754	141670	Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
FABIO GONCALVES REBOLI	755989	141595	Não enviou a documentação.
FABIO GUIMARAES CHAVES	127167054	141838	Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
FELIPE ANTONIO SAVIO DA SILVA	345795246	141857	Não enviou a documentação.
FELIPE SALATA VENANCIO	434179966	141473	Não enviou a documentação.
GICELLI SANTOS DA SILVA	1450791980	141665	Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
GISLEINE LORENÇON OMISSOLO DE ALMEIDA LEITE	324535523		Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
GUARACIARA CABRAL DE SOUZA JOSINO	131435589	141826	Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
GUSTAVO DE GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS	1577765	141415	Não enviou a documentação.
HARLEY GIMENEZ FERREIRA DA SILVA	23305665SPES	141543	Não enviou a documentação.
HEITOR GAMA PIMENTEL	221053283	141669	Não enviou a documentação.
HILDA MARIA DOS SANTOS ALENCAR	298394200	141678	Não enviou a documentação.
IRAN SOTERO TURBAY	1545828	141550	Não enviou documentos para comprovar a condição de estudante.
IRIS RENATA DE CARVALHO ROSAS	435705246	141401	